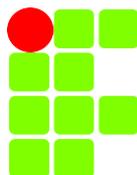




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 073, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3238/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003248/2023-51,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886878; **Valdívia Regina Medeiros Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2318832; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155232; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3007484; e **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, Matrícula Siape nº 2242028, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para regulamentação da retirada de pré-requisitos dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 09:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203093
Código de Autenticação: 7d6bcf5255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3239/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23055.004005/2023-76,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1757585; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2759175; **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1516935; **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2374122; **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459181; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838165; **Raquelina Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga-Área, Siape 1808267; **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1643715, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português modalidade EaD, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 10:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203286

Código de Autenticação: 87e953f682





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3241/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003213/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Zilda de Brito Lima**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1101734, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 29/09 a 28/10/2023, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203278

Código de Autenticação: 906e9ca80e

